



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXVIII - Nº. 004/2020 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2020.

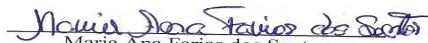
PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA - PB
GABINETE DA PREFEITA

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juarez Távora – PB, 28 de Abril de 2020.


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita Constitucional

